

Câmara Municipal de Santa Bárbara D´Oeste "Palácio 15 de Junho"

INDICAÇÃO Nº2774/2022

Indica ao Poder Executivo Municipal que juntamente com órgão competente, viabilize estudos realizar o pagamento de horas extras ou de bonificação aos servidores municipais que realizam serviços essenciais, que trabalharão durante o concedido recesso aos demais funcionários públicos através do Projeto de Lei do Executivo 204 de 2022.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que juntamente com o órgão competente viabilize estudos para realizar o pagamento de horas extras ou de bonificação aos servidores municipais que realizam serviços essenciais, que trabalharão durante o recesso concedido aos demais funcionários públicos através do Projeto de Lei do Executivo 204 de 2022.

Justificativa:

Conforme a própria justificativa do projeto: "O propósito deste Projeto de Lei é valorizar e reconhecer o trabalho dos servidores municipais no decorrer do corrente ano, privilegiando seu bem-estar neste período de festas de final de ano, mantendo, contudo, a continuidade dos serviços públicos essenciais".

Apesar do art 2º do projeto de lei citar que os servidores públicos municipais que realizam trabalhos essenciais terão direito, durante o exercício de 2023, como compensação, o repouso das horas trabalhadas nos dias de recesso, em escala a ser elaborada pela administração; e o parágrafo único ressaltar que não haverá



Câmara Municipal de Santa Bárbara D´Oeste "Palácio 15 de Junho"

pagamento de horas extraordinárias, tais servidores também merecem a valorização e o reconhecimento por seu trabalho, principalmente no período de festas, afinal estes estarão zelando pela segurança, pelo bem estar e principalmente pela saúde dos demais barbarenses durante este período.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 20 de dezembro de 2022.

Eliel Miranda

-vereador-





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=3DJ3D4T8H9U1CPRG, ou vá até o site https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 3DJ3-D4T8-H9U1-CPRG

